

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 018/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*“Divulgar vagas para prestação de serviço como forma de pagamento dos débitos oriundos do Crédito Educativo da Fundação UnirG - CRED UNIRG”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.700/2023 que dispõe sobre o novo programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG - CRED UNIRG;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 5º, § 1º, da Lei 2.700/2023, que dispõe sobre o reembolso do financiamento estudantil na forma de prestação de serviço no âmbito da Fundação UnirG e Universidade UnirG pelos beneficiários do programa;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 02/2025 do Departamento de Financiamento Estudantil que descreve a manifestação dos departamentos da instituição, onde necessitam de prestadores de serviços para executarem as atividades pertinentes a cada departamento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar vagas para os interessados em prestar serviço nos departamentos da Universidade UnirG e Fundação UnirG como forma de reembolso para quitação da dívida referente ao Crédito Educativo - Cred UnirG.

<b>Departamento</b>	<b>Quant.</b>	<b>Horas Semanais</b>	<b>Atividades</b>
Assessoria de Comunicação - ASCOM	3	20h	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus I	1	20h	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus II	1	20h	Serviços Administrativos
Brinquedoteca	4	20hs	Brinquedista
Casa de Cultura	1	20hs	Serviços Administrativos
Central de Atendimento ao Professor - CAP	3	20hs	Serviços Administrativos
Centro de Inovação em Tecnologia Assistiva da UnirG - CITAU	2	20h	Uso/manuseio de tecnologia assistiva
Centro de Línguas da UNIRG - CELU	2	20h	Serviços Administrativos
Compras, Suprimento e Licitações UnirG	1	40h	Serviços Administrativos

Coordenação de Direito	3	20h	Serviços Administrativos
Coordenação de Enfermagem	2	20h	Serviços Administrativos
Coordenação de Engenharia Civil	1	20h	Serviços Administrativos
Coordenação de Fisioterapia	3	20h	Serviços Administrativos
Coordenação de Laboratórios de Saúde	2	20h	Organização dos laboratórios, lavagem de vidrarias, montagens de aulas, entre outros.
Diretoria Administrativa e Financeira	1	40h	Serviços Administrativos
Núcleo de Coordenações da Pró-Reitoria de Graduação	2	20h	Serviços Administrativos
Projeto Vida Saudável	6	20h	Orientador Físico
PROPESQ NAC – Núcleo de Apoio à Ciência NIT	2	40h	Serviços Administrativos
Recursos Humanos	1	40h	Serviços Administrativos
Reitoria	2	20h	Serviços Administrativos
Secretaria Geral Acadêmica	2	20h	Serviços Administrativos
UALA – UnirG Análises Laboratoriais de Alimentos	1	20h	Organização e execução de análises laboratoriais de alimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a todos os acadêmicos que possuem financiamento CRED UNIRG e que estão matriculados no semestre 2025/1, bem como os que concluíram o curso e encontram-se no período de carência, conforme Art. 5º, § 4º da Lei Municipal nº 2.700/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 31 JAN 2025**

**Riane**

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal nº 233/2021